



COMISSÃO GESTORA DO FERC  
Ata da Sessão Ordinária nº 1/2024

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário	Local	Presidente
22/05/2024	09h30min	Sala de Reuniões do TJAP	Alessandro Tavares Cardoso

## 2. PAUTA DA SESSÃO

01: Verificação de quórum;

02: Justificativas de ausência;

03: Prestação de contas do mês de abril de 2024 - DA COMPENSAÇÃO PELA GRATUIDADE DOS ATOS DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E DA COMPLEMENTAÇÃO DA RECEITA BRUTA MÍNIMA DAS SERVENTIAS DEFICITÁRIAS

Participantes: Não houve participantes

## 3. DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

Pauta 01 – Todos os membros presentes.

Pauta 02 – Não houve justificativa de ausência.

Pauta 03 – O presidente abriu a 1ª reunião ordinária da comissão gestora do Fundo de Estruturação do Registro Civil (FERC) do ano de 2024, na sala de reunião do Tribunal de Justiça do Amapá, dando boas-vindas a todos os presentes. Em seguida, fez a leitura da ata da 6ª Sessão Extraordinária que foi aprovada sem ressalvas.

Após, procedeu com a leitura do parecer que trata do item 03 e ao final houve a discussão da matéria, bem como a deliberação dos demais membros, por unanimidade, no sentido de acompanhar a sugestão do Parecer apresentado pelo Presidente, para:

a) Promover o pagamento do ressarcimento dos atos gratuitos praticados no mês de abril de 2024, no valor bruto de R\$ 83.460,83(oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e três centavos) às serventias extrajudiciais na forma estabelecida no anexo VIII do parecer aprovado por esta comissão;

b) Promover pagamento da complementação da renda mínima, relativo ao mês de abril do corrente ano, no valor bruto de R\$ 10.090,73(Dez mil, noventa reais e setenta e três centavos) às serventias extrajudiciais de Bailique e Pracuúba, conforme demonstrado no item 4.1.1 e anexo VIII do parecer aprovado por esta comissão;

c) Pelo indeferimento do pagamento a título de ressarcimento dos atos gratuitos da serventia extrajudicial do município de Amapá, referente a abril de 2024, no valor de R\$ 710,91(setecentos e dez reais e noventa



**COMISSÃO GESTORA DO FERC**  
**Ata da Sessão Ordinária nº 1/2024**

e um centavos), em razão da inadimplência com o recolhimento da taxa do Fundo de Estruturação do Registro Civil – FERC, guia nº 2024000070;

Deliberaram ainda, por unanimidade, pela notificação da Serventia Extrajudicial de Amapá, para que promova o recolhimento da taxa do Fundo de Estruturação do Registro Civil – FERC, guia nº 2024000070, sob pena de quebra de confiança.

**d)** Pelo Indeferimento da complementação da renda mínima à serventia extrajudicial de Pedra Branca do Amapari, relativo ao mês de abril do corrente ano, no valor de R\$ 5.983,41 (cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), em razão do não atendimento critérios estabelecidos no art. 25 da Resolução nº 1.619/2023-TJAP.

Deliberaram, por unanimidade, pela notificação à serventia extrajudicial de Pedra Branca do Amapari, quanto ao não atendimento dos requisitos do art. 25 da Resolução n.º 1.619/2023-TJAP, que resultou no indeferimento do pagamento da renda mínima, referente a abril de 2024.

**e)** Por fim, a comissão deliberou, por unanimidade, pela comunicação ao 1º Ofício de Notas, Registros Públicos e Anexos do município de Macapá, da cópia do Parecer aprovado pela comissão, que deliberou acerca da divergência apontada no quantitativo de atos praticados no mês de abril de 2024.

#### 4. FECHAMENTO FECHAMENTO DA ATA

Analizados os itens da pauta, aprovadas todas as deliberações, finalizou-se a reunião às 10h20, lavrando-se a presente ata.

Macapá-AP, 22 de maio de 2024.

Alessandro Tavares Cardoso

**Presidente da Comissão Gestora do FERC**

Victor Ribeiro Fonseca Vales

**Membro da Comissão Gestora do FERC**

**Presidente da Associação Anoreg/AP**

Gláucio Maciel Bezerra

**Membro da Comissão Gestora do FERC**

**Secretário de Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**

Alcione Alexandre Freitas

**Secretária da Comissão Gestora**

GLAUCIO MACIEL BEZERRA - SECRETÁRIO  
 - SECRETARIA DE FINANÇAS Assinado em:  
 23/05/2024, às 08:33h.

ALESSANDRO TAVARES CARDOSO -  
 COORDENADOR DA GESTÃO EXTRAJUDICIAL  
 - COORDENADORIA DE GESTÃO  
 EXTRAJUDICIAL Assinado em: 22/05/2024, às  
 14:59h.

ALCIONE ALEXANDRE FREITAS - ANALISTA  
 JUDICIÁRIO - SECRETARIA DA  
 CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA - CHEFE  
 DE SEÇÃO FC-02 Assinado em: 22/05/2024, às  
 14:52h.

Doc. juntado digitalmente no Processo:  
 2024000924 - 8, por ALCIONE ALEXANDRE  
 FREITAS em 22/05/2024 14:52:28



Documento assinado eletronicamente por **ALCIONE ALEXANDRE FREITAS, ANALISTA JUDICIARIO - SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTICA - CHEFE DE SECAO FC-02**, em 22/05/2024, às 14:52h.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO TAVARES CARDOSO, COORDENADOR DA GESTAO EXTRAJUDICIAL - COORDENADORIA DE GESTAO EXTRAJUDICIAL**, em 22/05/2024, às 14:59h.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIO MACIEL BEZERRA, SECRETARIO - SECRETARIA DE FINANÇAS**, em 23/05/2024, às 08:33h.



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2024000924 - 8, por **ALCIONE ALEXANDRE FREITAS** em 22/05/2024 14:52:28. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sig.tjap.jus.br/scpa\\_control\\_autenticidade\\_documento/](http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/) informando o código verificador: **AADMHYAJ5PG**